

PORTARIA N.º 0550, de 22 de agosto de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** as Portarias abaixo relacionadas, segundo indicado nas tabelas, conforme requerimentos constantes nos respectivos processos:

Nº DO PROCESSO	Nº DA PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.E.	INTERESSADO(A)	ASSUNTO
072.4300.201 9.0004317-75	0456/2019	16/07/2019	CLÁUDIA COELHO SANTOS	Licença Prêmio
ONDE SE LÊ:	“Período 15/08/2019 a 12/11/2019”; “Quinquênio 1994/1999” e “Total de dias 90 dias”			
LEIA-SE:	“Período 15/08/2019 a 13/10/2019”; “Quinquênio 1º e 2º meses 1994/1999” e “Total de dias 60 dias”			

072.4158.201 9.0011507-01	0540/2019	21/08/2019	RENATO SANTANA TEIXEIRA JÚNIOR	Licença Prêmio
ONDE SE LÊ:	“Quinquênio 1º e 2º meses 2014/2019”			
LEIA-SE:	“Quinquênio 1º e 2º meses 2009/2014”			

1027815	0334/2000	03/2000	MAURO PEREIRA DE FIGUEIREDO	Adicional de Insalubridade
ONDE SE LÊ:	“... 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade...”			
LEIA-SE:	“... 40% (quarenta por cento) de Adicional de Insalubridade...”			

67029/27148	099/2002	01/2002	MAURO PEREIRA DE FIGUEIREDO	Incentivo de Produção Científica
ONDE SE LÊ:	“Vigência 30/07/2001 a 29/07/2003”			
LEIA-SE:	“Vigência 22/11/2001 a 29/07/2003”			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR